



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

MOÇÃO Nº 480/2023

MOÇÃO DE PESAR À FAMÍLIA FRANCISCO PELO FALECIMENTO DO SENHOR GERALDO FRANCISCO.

Destinatário: Família Francisco.

Excelentíssimo Presidente,

Após cumpridas as formalidades regimentais, seja esta Moção de Pesar enviada ao destinatário para conhecimento, expressando os pesares pelo falecimento de tão admirável pessoa, como homenagem desta Casa de Leis, com a seguinte justificativa.

É com profundo sentimento que no dia 20 de novembro do corrente ano, tivemos a infeliz notícia do falecimento do Senhor Geraldo Francisco, popularmente conhecido em Ibitinga por "Geraldão", aos 69 anos de idade, deixando sua esposa Maria Aparecida, os filhos: Magda, Marcos, Márcio, Marilda, Mauro, Madilara e Vitória. Pessoa bastante conhecida e respeitada por sua conduta e sua dedicação à família e aos amigos, que levarão consigo os seus ensinamentos e eterna lembrança.

Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, sendo que o Senhor Geraldo Francisco foi o reflexo da família, deixando-nos o modelo de vida a seguir e um exemplo a imitar, através dos predicados que foram peculiares, como sua fé inabalável em Deus; Dignidade; Humildade; Fidelidade; Partilha; Aceitação; Comprometimento.

Sua morte é sinal de que devemos estar preparados, pois, não sabemos quando nossa hora chegará. Podemos, até dizer que nada somos diante de Deus, e como dizem os religiosos, devemos amar muito nosso Senhor e ser temente a Ele que nos ama e tudo faz por nós.

Fica consignado por fim, nesta singela MOÇÃO DE PESAR, endereçada a toda a sua família, em especial ao meu grande amigo, o atleta Ibitinguense Márcio Kick a quem rendo os meus profundos sentimentos pela perda de seu pai, rogando a Deus que o Senhor Geraldo Francisco, encontre pela sacratíssima senda do Senhor, a merecida PAZ profunda e a definitiva FELICIDADE, tão somente por seu merecimento, rogando a Ele que traga conforto aos corações enlutados.

É, pois, justa a homenagem póstuma desta Casa, representante dos munícipes, a um cidadão que está a merecer a saudade de todos.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 21 de novembro de 2023.

CÉLIO ARISTÃO
Vereador - PL

RICARDO PRADO
Vereador - PL



